

Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas

Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest

no montante de

R\$ 7.737.080,00

(sete milhões setecentos e trinta e sete mil e oitenta reais)

O Banco Ourinvest S.A., na qualidade de Coordenador e Líder da Distribuição do Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest (o "Fundo") comunica que, conforme texto indicativo ao final desse anúncio, se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br as informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão 59.516 (cinquenta e nove mil quinhentas e dezesseis) cotas, ao preço unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), referentes à décima segunda emissão, em série única, totalizando R\$ 7.737.080,00 (sete milhões setecentos e trinta e sete mil e oitenta reais). As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Prazo da Oferta: As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição, e poderão ser inscritas na sede do Distribuidor Exclusivo e/ou na Instituição Financeira Depositária das Cotas.

Direitos e Restrições das Cotas: A cada cota corresponderá um voto nas Assembleias do Fundo. As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural. De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas. As Cotas inscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados "pro rata temporis" somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.

Procedimento de Distribuição: A distribuição pública de Cotas da 12ª emissão primária do FUNDO deverá ser realizada através do mercado de balcão não organizado, não sendo utilizada a sistemática de reservas antecipadas, sendo observados os seguintes procedimentos em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 472/08 e na Instrução CVM 400/03. Após a concessão do registro da distribuição primária das Cotas pela CVM, será publicado o anúncio de início da distribuição, que define o início do período de oferta pública. Durante um período de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do anúncio de início de distribuição, os cotistas registrados como tal na data da publicação poderão exercer ou vender o direito de preferência a que fazem jus nos termos do artigo 9, inciso II do Regulamento, inscrevendo cotas na proporção de sua participação no FUNDO, ou seja, para cada lote de 11 (onze) cotas de sua atual participação, o cotista poderá inscrever 1 (uma) nova cota. Destacamos que não é permitida cota fracionada e o arredondamento do número de cotas para o cálculo da proporcionalidade deverá ser para baixo. Cotistas que tenham suas cotas depositadas na BM&FBOVESPA deverão exercer seu direito de preferência na subscrição de cotas diretamente junto ao seu agente de custódia que por sua vez realizará os trâmites junto à Instituição Financeira Depositária das Cotas; cotistas cujas cotas estejam custodiadas diretamente no sistema de escrituração de cotas administrado pelo Banco Itaú Unibanco S.A. deverão exercer seu direito de preferência na subscrição diretamente junto ao Coordenador Líder da oferta ou diretamente no Banco Itaú Unibanco S.A. Findo o 1º período para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de cotas, o Coordenador divulgará em seu site e também junto a BM&FBOVESPA o saldo de cotas disponíveis para subscrição. Abrir-se-á então um novo período de 05 (cinco) dias úteis para que os cotistas e cessionários que tenham exercido o seu direito de preferência, efetuem novas inscrições de cotas, se assim quiserem, sem proporcionalidade, limitadas ao saldo remanescente do 1º período, também diretamente junto ao coordenador e também diretamente no Banco Itaú, valendo a ordem de chegada. Havendo ainda sobras de cotas, elas serão Ofertadas publicamente, através de Regime de Melhores Esforços, exclusivamente através do mercado de balcão não organizado, por um período de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de Oferta Pública, diretamente na sede do Coordenador. Não há nenhuma inadequação específica a determinado tipo de investidor, devendo o mesmo consultar a seção Fatores de Risco do Prospecto de Oferta Pública. Não há limitação à subscrição ou aquisição de cotas do Fundo por qualquer pessoa física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, ficando entretanto desde já ressalvado que se o Fundo aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, Cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas do Fundo, o Fundo passará a sujeitar-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

Cancelamento da distribuição: Caso não seja inscrita a totalidade das cotas da emissão no prazo regulamentar, a emissão será cancelada e os recursos financeiros serão imediatamente restituídos entre os subscritores da emissão, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em fundos de renda fixa, realizadas no período.

Cronograma da oferta: A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

Evento	Data de Realização/Data Prevista
Protocolo do Processo de Registro na CVM	24/06/2010
Disponibilização da Minuta do Prospecto (CVM e Coordenador)	24/06/2010
Registro da Oferta na CVM	25/08/2010
Disponibilização do Prospecto Definitivo	25/08/2010
Publicação do Aviso de Início da Distribuição	27/08/2010
Início do 1º Período para Exercício do Direito de Preferência	30/08/2010
Encerramento do 1º Período para Exercício do Direito de Preferência	09/09/2010
Início do 2º Período para Exercício do Direito de Preferência	13/09/2010
Encerramento do 2º Período para Exercício do Direito de Preferência	17/09/2010
Encerramento do Prazo para Oferta Pública	28/02/2011
Publicação do Anúncio de Encerramento	28/02/2011

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

Negociação: As cotas inscritas e integralizadas serão admitidas à negociação no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários:

A emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2010/017, em 25/08/2010.

Instituição Financeira Depositária das Cotas: Banco Itaú Unibanco S.A. - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP.

Instituição Coordenadora e Líder da Distribuição: Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

Instituição Administradora: Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

Outras Informações:

"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites: www.ourinvest.com.br, item Fundos Imobiliários no menu à esquerda, em seguida Hotel Maxinvest e [Prospecto de Oferta Pública - 25/08/2010](http://www.cvm.gov.br); www.cvm.gov.br, item Participantes do Mercado e Consulta pública a documentos no menu à esquerda, em seguida no item Fundos de Investimento Imobiliário (FII) clicar em Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc) e procurar por Tipo de Documento - prospecto de distribuição; www.bmfbovespa.com.br, aba Mercados, item Fundos/ETFs, no menu à esquerda clicar em Fundos Imobiliários e em seguida em Hotel Maxinvest, na opção Comunicados clicar em Prospecto de Oferta Pública Primária. Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ e Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP"

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas."

Administrador/Coordenador

